

## REQUERIMENTO

A situação económica da Região tem agravado substancialmente as condições de vida e a situação laboral dos trabalhadores açorianos. O crescimento do desemprego tem tido consequências devastadoras não só para os que o sofrem directamente como também para os que sentem o crescimento da pressão e ameaça sobre o seu posto de trabalho e ganha-pão.

Sob o argumento da crise, sucedem-se processos mais ou menos claros de suspensões temporárias de actividade (lay-off), de despedimentos individuais e colectivos, de deslocalizações, de encerramentos de empresas. Outras existem que não cumprem atempadamente obrigações e compromissos para com os seus trabalhadores, chegando inclusive a terem salários e outras remunerações em atraso.

Generaliza-se, também, o trabalho precário e a tempo parcial, alargando o espectro dos que se encontram em efectiva situação de subemprego. Cresce ainda o recurso ao trabalho ilegal puro e simples, à tarefa, sem quaisquer regalias ou direitos.

Perante esta situação, impõe-se uma actuação proactiva, atenta e eficaz por parte das entidades públicas para efectivamente imporem o cumprimento da lei e pela sua acção conferirem a necessária protecção aos trabalhadores açorianos.

Foi com essa preocupação que o PCP propôs, no âmbito do Plano Regional Anual para 2009, a criação de um Plano Regional de Combate ao Trabalho Precário, Subemprego e Trabalho Ilegal, tendo também proposto, no Plano para 2010, o reforço de verbas para esta acção, no valor total de 200.000 Euros.

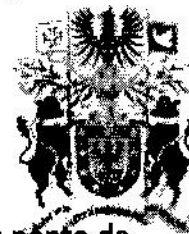
Também nesse sentido a proposta do PCP aprovada no Parlamento Regional no Plano Regional 2010 o reforço de verbas destinadas à Inspeção Regional do Trabalho, num valor total de 680.000 Euros.

Não se verificam, no entanto, a correspondente melhoria da eficácia desta Inspeção, nem são conhecidas quaisquer medidas concretas para a elaboração do Plano Regional de Combate ao Trabalho Precário, Subemprego e Trabalho Ilegal.

Para o PCP esta é uma questão extremamente relevante, pois é agudamente sentida por muitos trabalhadores açorianos. Deve assumir, como tal, um destacado lugar de urgência e destaque nas prioridades da acção governativa.

**A Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita ao Governo a seguinte informação:**

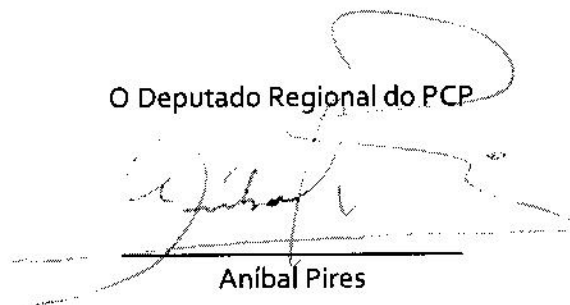
1. Que medidas foram tomadas para a concretização da Acção 2.1.10 "Plano Regional de Combate ao Trabalho Precário", prevista no Plano Regional Anual para 2010, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 2/2010/A de 8 de Janeiro?
2. Quais as verbas empregues até à data nesta acção e em que fins?



3. Qual é a previsão de conclusão da elaboração do Plano e qual o seu ponto de situação actual?
4. Que medidas foram tomadas para a concretização da Acção 2.1.8 "Inspeção Regional do Trabalho", prevista no Plano Regional Anual para 2010, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 2/2010/A de 8 de Janeiro?
5. Quais as verbas empregues até à data nesta acção e em que fins?
6. Quais são as intenções e planos do Governo em termos da execução da restante verba?

30 de Março de 2010

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires

